

MOÇÃO Nº 23.306/2019

Moção de Congratulações pela comemoração do 66º aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Tremedal – Bahia, no dia 05 de novembro de 2019

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Tremedal, pela passagem dos seus 66 anos de emancipação política.

O município foi criado, com o território de Tremedal e parte do território dos distritos de Caraíbas e Joanina, desmembrados do município de Condeúba, pela lei estadual nº 559, de 5 de novembro de 1953, sendo instalado em 7 de março de 1955.

O município teve a sua origem no povoamento da fazenda Brejo, de propriedade de Joaquim Gonçalves, que em 1885, aí se estabeleceu com a família e agregados, vindos do município de Areia, hoje Ubaíra. A partir de 1895, outras famílias se juntaram às primeiras em virtude da fertilidade da região, transformando o lugarejo num povoado. Devido ao espírito empreendedor da família Ferraz a localidade passou a ser conhecida por Tremedal dos Ferraz. Com a decadência do distrito de São Felipe do município de Condeúba, do qual o povoado fazia parte, em 1922 a sede foi transferida para o arraial de Tremedal dos Ferraz, com a denominação de Bom Jesus do Tremedal. O decreto-lei estadual nº 10.724, de 30 de março de 1938, simplificou o topônimo para Tremedal.

Situado na Microrregião de Brumado, no Território de Identidade de Vitória da Conquista, Tremedal é um município eminentemente rural, com uma população de cerca de 76% que vive no campo, do total de 17.029. O município tem como vizinhos: São Felipe, Presidente Jânio Quadros, Maetinga e Piripá.

Em termos de recursos hídricos, o município conta com um reservatório construído pelo DNOCS que abastece a sede urbana do município e onde se praticava a piscicultura intensiva em tanques, atualmente restrita à pesca artesanal.

O seu clima é semiárido e a agricultura, com ênfase para as culturas de autoconsumo especialmente o feijão, mandioca, milho, cana-de-açúcar apresenta também uma pequena pecuária bovina.

Sob a liderança do prefeito Márcio Ferraz de Oliveira, observa-se no município uma mudança positiva no perfil do território, em face dos investimentos em infraestrutura e nos serviços de educação e saúde o que tem fortalecido o processo de desenvolvimento do município.

No dia 05 de novembro, data magna de Tremedal, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem-estar a todos os filhos e residentes no município.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, prefeito, ao Sr. Paulo Célio Nogueira de Avelar, Vice-prefeito e ao Sr. Daniel Magnavita, Presidente da Câmara Municipal, aos demais vereadores e através deles, a todo o povo desse município.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019

Deputado Marquinho Viana